

Manifesto em Defesa do Parto Humanizado e pela Justiça para Ricardo Jones e Neusa Jones

6º Congresso Internacional de Humanização do Parto e Nascimento – 24 de Maio de 2025

Estimados colegas, defensores do nascimento com respeito, Acabamos de ser tocados pelas palavras do Dr. Ricardo Jones, um nome que, junto ao da enfermeira obstétrica Neusa Jones, simboliza décadas de dedicação incansável à humanização do parto, à autonomia da mulher e ao combate à violência obstétrica em nosso país.

Vimos hoje, neste importante congresso, não apenas para ecoar sua voz, mas para contextualizar a grave situação de injustiça e perseguição que eles enfrentam, e que reverbera em todos nós que acreditamos no parto como um evento fisiológico e respeitoso.

Em 2010, Dr. Ricardo e Enf^a Neusa assistiram um parto domiciliar planejado. Segundo a defesa e os registros da equipe, o bebê nasceu bem, com Apgar 7 e 9, mas manteve um leve desconforto respiratório nas horas seguintes. Após um período de observação e monitoramento cuidadoso de aproximadamente duas a três horas, em que o quadro se manteve estável, mas sem a resolução completa esperada para uma adaptação transitória, Dr. Ricardo, em decisão clínica, optou pela transferência hospitalar para avaliação complementar. No hospital, após admissão em condições consideradas estáveis pela defesa (com oximetria de 91% e realização inicial de cuidados de rotina), o recém-nascido teve uma piora significativa horas depois, vindo a falecer. A causa da morte, conforme sustentado pela defesa com base em laudos e pareceres, foi uma sepse/pneumonia congênita, condição grave, de evolução rápida e de difícil, senão impossível, diagnóstico no momento exato do nascimento, mesmo em ambiente hospitalar.

Apesar deste contexto médico complexo e de uma vida inteira dedicada a proteger mães e bebês, Dr. Ricardo e Enf^a Neusa foram condenados criminalmente em março de 2025 por homicídio com dolo eventual a penas de 14 e 11 anos de reclusão, somando-se à cassação prévia do registro médico do Dr. Jones.

Esta condenação, que a defesa considera desproporcional e resultado de um

processo com graves falhas – como o alegado cerceamento na apresentação da prova técnica pericial –, revela um aspecto ainda mais preocupante. Na sentença condenatória de Dr. Ricardo, a sua "vinculação estreita (...) à principiologia do parto humanizado" foi descrita pela juíza como **"crenças que fez prevalecer à técnica médica que seria melhor indicada"**.

Esta caracterização é um profundo equívoco e um desserviço. O movimento pelo parto humanizado, do qual Ricardo e Neusa são expoentes, luta justamente para que as decisões na assistência ao parto sejam cada vez mais embasadas em **sólidas evidências científicas**, questionando intervenções rotineiras e muitas vezes desnecessárias ou iatrogênicas, e promovendo práticas alinhadas com as recomendações da OMS e políticas de saúde do nosso próprio país. Reduzir essa busca por uma prática médica atualizada e respeitosa a meras "crenças" é ignorar décadas de pesquisa, debate e avanços científicos que sustentam a humanização como o caminho para um nascimento mais seguro e positivo para mães e bebês.

Enxergamos neste desfecho não apenas uma tragédia individual, mas um sintoma da persistente hostilidade e da perseguição enfrentada por aqueles que desafiam o modelo obstétrico intervencionista e a lucrativa "indústria da cesárea". O caso de Ricardo e Neusa pode ter um efeito devastador, intimidando outros profissionais e, mais grave, cerceando o direito fundamental das mulheres de escolherem como desejam parir, com autonomia e respeito.

Este não é um caso isolado; é um reflexo de uma disputa de narrativas onde o direito à saúde e a autonomia feminina estão sob ameaça. Conclamamos este 6º Congresso Internacional de Humanização do Parto e Nascimento a ser um espaço de profunda reflexão sobre estas questões. Que possamos nos unir em solidariedade a Ricardo e Neusa, buscando uma revisão justa para seu caso, e reafirmando nosso compromisso inabalável com a defesa do parto humanizado, da medicina baseada em evidências e dos direitos das mulheres.

A luta deles é a nossa luta.

Muito obrigado.